

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 35/97*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.023662/97-92 e o disposto no Artigo 12, inciso XI e no Artigo 17, inciso VII do Estatuto

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

1. aprovar a suspensão do oferecimento das 30 (trinta) vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática para o 1º grau para o Concurso Vestibular de 1998;
2. aprovar o oferecimento de 20 (vinte) vagas para o Curso de Engenharia Cartográfica para o Concurso Vestibular de 1998;
3. manifestar-se favoravelmente a alteração do número total de vagas oferecidas para o Concurso Vestibular de 1998 para 3.581 vagas.

Porto Alegre, 15 de agosto de 1997.

NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

*Referendada em sessão de 10/09/97.